



SENADO FEDERAL

CONTRATO Nº 0049/2012

que entre si celebram, de um lado, a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, Cerrado Móveis Planejados Ltda. – ME.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela sua Diretora Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a empresa **CERRADO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA. - ME**, com sede na Quadra 02 Conjunto 15, Lote 15, São Sebastião, Brasília/DF, CEP: 71697-069, Telefone nº (61) 3034 - 2675, CNPJ-MF nº 06003390/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLAUDINEI NERES SANTANA, CI nº 1395410, expedida pela SSP/MG, CPF nº 578.972.121-49, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2012, homologado pela Senhora Diretora-Geral às fls. 980/1047 do Processo nº 001.718/11-8, incorporando o edital e a proposta apresentada pela CONTRATADA, fls. 1050/1059, a este instrumento, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos Atos nºs 24/1998 e 10/2010, ambos da Comissão Diretora do SENADO, e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de insumos de marcenaria, com entrega parcelada, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos ou até a execução plena do objeto, de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato e do edital.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

- I - manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;**
- II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;**
- III - efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato; e**



SENADO FEDERAL

IV - manter preposto para este contrato que irá representá-la sempre que for necessário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá designar funcionários para atender ao SENADO, indicar números de telefone e endereços de e-mail para contato direto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato, salvo autorização específica do SENADO.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações deste contrato a terceiros.

PARÁGRAFO QUINTO - Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

I - promover o cumprimento do contrato e documentos correlatos;

II - dirimir eventuais dúvidas da CONTRATADA; e

III - recusar qualquer material entregue em desacordo com o especificado ou fora das condições contratuais ou do bom padrão de acabamento e qualidade.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fornecerá o objeto deste contrato, **parcelada, no prazo de até 7 (sete) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ordens de fornecimento deverão ser recebidas pela CONTRATADA diretamente do gestor deste contrato, as quais indicarão detalhadamente o fornecimento, o local, a data e o horário em que deverá ser realizada a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação (ões) discriminada (s) em sua proposta.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA responsabilizar-se pela entrega em perfeito estado de conservação dos itens, inclusive quanto às suas embalagens, que deverão ser originais e lacradas pelo fabricante original.

PARÁGRAFO QUARTO - Os materiais a serem fornecidos pela CONTRATADA obedecerão rigorosamente, além das especificações constantes do edital:

I - Normas da ABNT específicas, aplicáveis direta ou subsidiariamente, que regulem os materiais, suas composições e características demandadas no edital;

II - Normas internacionais;

III - Recomendações, ensaios de qualidade e instruções de associações industriais, Inmetro ou outras instituições industrialmente; e

IV - Recomendações e instruções dos fabricantes.

PARÁGRAFO QUINTO - O prazo de garantia do objeto será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento definitivo do objeto, observando-se ainda os prazos fixados de maneira diversa nas Especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO- Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente Pregão deverá ser entregue pela contratada no Almoxarifado de Materiais de Engenharia da SPATR, localizado no Edifício Unidade de Apoio I, com acesso pela Via N2, Senado Federal, Brasília - DF, telefones (61) 3303-2842 e 3303-4389, no prazo máximo descrito cláusula quarta.

PARÁGRAFO ÚNICO - Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

I - provisoriamente, pelo órgão técnico do SENADO, recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

II - definitivamente, pelo órgão técnico do SENADO, recebedor do objeto, ou comissão designada pelo Diretor-Geral, observado o artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades e especificações do objeto.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores unitários a seguir, conforme proposta da CONTRATADA de fls. 105/1059, não sendo permitido em nenhuma hipótese a antecipação de pagamentos.

	Produto	Qnt	R\$ unid.	R\$ Total
1	Accionador de Fechadura Elétrica com demais características de acordo com o edital Amelco	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
2	Algodão CRU QUILO com demais características de acordo com o edital Solan	30	R\$ 26,17	R\$ 785,00
3	Rebite de Repuxo de 3/16" x 30 mm com demais características de acordo com o edital - Wurth	290	R\$ 0,08	R\$ 23,20
4	Rebite de Repuxo de 4.8 x 12 mm com demais características de acordo com o edital - Wurth	580	R\$ 0,33	R\$ 191,40
5	Rebite de Repuxo de 4.8 x 25 mm com demais características de acordo com o edital - Wurth	580	R\$ 0,43	R\$ 249,40
6	Rebite de Repuxo de 6.2 x 22 mm com demais características de acordo com o edital - Wurth	290	R\$ 0,66	R\$ 190,00
7	Arruela Lisa de 1/2" (PCT 1KG) com demais características de acordo com o edital - Jomarca	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
8	Arruela Lisa de 3/4" (PCT 1KG) com demais características de acordo com o edital - Jomarca	3	R\$ 12,07	R\$ 36,21
9	Arruela Lisa de 5/6" (PCT 1KG) com demais características de acordo com o edital - Jomarca	3	R\$ 16,78	R\$ 50,34
10	Arruela Lisa de 1/4" (PCT 1KG) com demais características de acordo com o edital - Jomarca	6	R\$ 27,79	R\$ 166,74
11	Broca de Aço Rápido 1/4" com demais características de acordo com o edital - Jomarca	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
12	Broca de Aço Rápido 1/16" com demais características de acordo com o edital - Jomarca	30	R\$ 4,45	R\$ 133,50
13	Broca de Aço Rápido 11/64" com demais características de acordo com o edital- Jomarca	60	R\$ 4,45	R\$ 267,00
14	Broca de Aço Rápido 13/32" com demais características de acordo com o edital- Jomarca	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
15	Broca de Aço Rápido 13/64" com demais características de acordo com o edital- Jomarca	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
16	Broca de Aço Rápido 2.5 mm com demais características de acordo com o edital- Jomarca	30	R\$ 2,81	R\$ 84,30
17	Broca de Aço Rápido 21/63" com demais características de acordo com o edital- Jomarca	20	R\$ 7,93	R\$ 158,60
18	Broca de Aço Rápido 25/64" com demais características de acordo com o edital- Jomarca	20	R\$ 13,63	R\$ 272,60
19	Broca de Aço Rápido 3.5 mm com demais características de acordo com o edital - Jomarca	60	R\$ 2,87	R\$ 172,20
20	Broca de Aço Rápido 3.0 mm com demais características de acordo com o edital- Jomarca	30	R\$ 2,84	R\$ 85,20



SENADO FEDERAL

21	Broca de Aço Rápido 3/32" com demais características de acordo com o edital- Jomarca	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
22	Broca de Aço Rápido 3/64" com demais características de acordo com o edital- Jomarca	55	R\$ 5,82	R\$ 320,10
23	Broca de Aço Rápido 4.5 mm com demais características de acordo com o edital - Jomarca	20	R\$ 3,53	R\$ 70,60
24	Broca de Aço Rápido 5/16" com demais características de acordo com o edital- Jomarca	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
25	Broca de Aço Rápido 5/32" com demais características de acordo com o edital- Jomarca	30	R\$ 4,08	R\$ 122,40
26	Broca de Aço Rápido 5/64" com demais características de acordo com o edital- Jomarca	30	R\$ 3,65	R\$ 109,50
27	Broca de Aço Rápido 9/32" com demais características de acordo com o edital- Jomarca	30	R\$ 3,33	R\$ 99,99
28	Broca de Aço Rápido 9/64" com demais características de acordo com o edital - Jomarca	90	R\$ 3,70	R\$ 333,00
29	- Broca de Aço Rápido 2.0 mm com demais características de acordo com o edital- Jomarca	20	R\$ 2,64	R\$ 52,80
30	Broca de Aço Rápido 3/16" com demais características de acordo com o edital - Jomarca	40	R\$ 4,30	R\$ 172,00
31	Broca de Aço Rápido 3/8" com demais características de acordo com o edital - Jomarca	30	R\$ 13,75	R\$ 412,50
32	Broca de Aço Rápido 4.0 mm com demais características de acordo com o edital	20	R\$ 3,05	R\$ 61,00
33	Broca de Videa para Concreto de 05 mm com demais características de acordo com o edital- Jomarca	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
34	Broca de Videa para Concreto de 06 mm com demais características de acordo com o edital - Jomarca	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
35	Broca de Videa para Concreto de 08 mm com demais características de acordo com o edital- Jomarca	20	R\$ 6,40	R\$ 128,00
36	Broca de Videa para Concreto de 10 mm com demais características de acordo com o edital- Jomarca	20	R\$ 10,66	R\$ 213,20
37	Bucha Plástica S-5 com demais características de acordo com o edital -Wurth	580	R\$ 0,12	R\$ 69,60
38	Bucha Plástica S-8 com demais características de acordo com o edital -Wurth	7000	R\$ 0,08	R\$ 560,00
39	Cadeado 20 mm com demais características de acordo com o edital - HT	30	R\$ 8,27	R\$ 248,10
40	Cadeado 35 mm com demais características de acordo com o edital - HT	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
41	Cadeado 45 mm com demais características de acordo com o edital - HT	50	R\$ 13,88	R\$ 694,00
42	Cavilha de Madeira PAU FERRO 50X6 com demais características de acordo com o edital -Wurth	145	R\$ 0,50	R\$ 72,50
43	Cavilha de Madeira 50X8 com demais características de acordo com o edital-Wurth	145	R\$ 0,65	R\$ 94,25
44	Cavilha de Madeira 50X10 com demais características de acordo com o edital-Wurth	145	R\$ 0,90	R\$ 130,50



SENADO FEDERAL

45	Cola Branca PVA 1L com demais características de acordo com o edital - Henk	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
46	Galão de Cola Fôrmica com demais características de acordo com o edital - Formica	215	R\$ 27,91	R\$ 6.000,00
47	Corrediça para gaveta de 35 mm com demais características de acordo com o edital - HT	100	R\$ 3,33	R\$ 333,00
48	Corrediça para gaveta de 25 mm com demais características de acordo com o edital - HT	60	R\$ 2,35	R\$ 141,00
49	Corrediça para gaveta de 40 mm com demais características de acordo com o edital - HT	60	R\$ 2,77	R\$ 166,00
50	Corrediça para gaveta de 30 mm com demais características de acordo com o edital - HT	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00
51	Corrediça para gaveta de 45 mm com demais características de acordo com o edital - HT	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
52	Corrediça para gaveta de 50 mm com demais características de acordo com o edital - HT	60	R\$ 3,63	R\$ 218,00
53	Corrediça para gaveta de 55 mm com demais características de acordo com o edital - HT	85	R\$ 4,35	R\$ 369,75
54	Dobradiça com Anel de 2. ½" x 2" com demais características de acordo com o edital - HT	140	R\$ 4,70	R\$ 658,00
55	Dobradiça com Anel de 3" x 2" com demais características de acordo com o edital - HT	220	R\$ 4,55	R\$ 1.000,00
56	Dobradiça com Anel de 3" x 3" com demais características de acordo com o edital - HT	80	R\$ 6,95	R\$ 556,00
57	Dobradiça com Anel de 3. ½" x 2. ½" com demais características de acordo com o edital - HT	190	R\$ 5,26	R\$ 999,40
58	Dobradiça com Anel de 3. ½" x 3" com demais características de acordo com o edital - HT	60	R\$ 7,75	R\$ 465,00
59	Dobradiça Curva de 180° (com parafuso de fixação) com demais características de acordo com o edital - HT	60	R\$ 6,75	R\$ 405,00
60	Dobradiça Curva de Aço (com parafuso de fixação) com demais características de acordo com o edital - HT	1500	R\$ 1,07	R\$ 1.600,00
61	Dobradiça Piano com demais características de acordo com o edital - HT	15	R\$ 15,15	R\$ 227,25
62	Dobradiça Reta de Aço com demais características de acordo com o edital - HT	580	R\$ 1,50	R\$ 870,00
63	Espátula 2" com demais características de acordo com o edital - HT	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
64	Espátula 3" com demais características de acordo com o edital - HT	20	R\$ 6,54	R\$ 130,80
65	Espátula 4" com demais características de acordo com o edital - HT	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
66	Espátula 5" com demais características de acordo com o edital - HT	20	R\$ 9,15	R\$ 183,00
67	Espátula 6" com demais características de acordo com o edital - HT	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
68	Fechadura Bico de Papagaio com demais características de acordo com o edital - Gold	145	R\$ 20,69	R\$ 3.000,00



SENADO FEDERAL

69	Fechadura Cilíndrica para Armário com demais características de acordo com o edital - Gold	60	R\$ 21,68	R\$ 1.300,80
70	Fechadura Cilíndrica para Armário com demais características de acordo com o edital- Gold	290	R\$ 3,45	R\$ 1.000,00
71	Fechadura de Embutir com Espelho e Haste de Ligação com demais características de acordo com o edital- Gold	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
72	Fechadura para Armário com demais características de acordo com o edital - Papaiz	290	R\$ 17,24	R\$ 4.999,60
73	Fechadura para Armário Ref. 861/31 com demais características de acordo com o edital - Gold	145	R\$ 9,49	R\$ 1.376,05
74	Fechadura para Gaveteiro com demais características de acordo com o edital - Gold	60	R\$ 9,24	R\$ 554,40
75	Fechadura para Gaveteiro com demais características de acordo com o edital - Gold	435	R\$ 8,80	R\$ 3.828,00
76	Fechadura para Porta com demais características de acordo com o edital - Laforte	60	R\$ 266,67	R\$ 16.000,00
77	Fechadura para Porta com demais características de acordo com o edital - Gold	60	R\$ 410,00	R\$ 24.600,00
78	Fechadura para Porta com demais características de acordo com o edital - Gold	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
79	Fechadura para Vitrine de 140 mm com demais características de acordo com o edital - Gold	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
80	Fecho de Ferro Tipo Gangorra com demais características de acordo com o edital - HT	290	R\$ 5,00	R\$ 1.450,00
81	Fecho de Pressão Tipo Roller com demais características de acordo com o edital - HT	60	R\$ 2,65	R\$ 159,00
82	Fecho Eletromagnético com demais características de acordo com o edital - HT	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
83	Fecho de Ferro Tipo Gangorra com demais características de acordo com o edital - HT	290	R\$ 6,21	R\$ 1.800,00
84	Gancho de ferro com demais características de acordo com o edital - HT	290	R\$ 5,30	R\$ 1.537,00
85	Gancho Lotonado com demais características de acordo com o edital - HT	205	R\$ 0,38	R\$ 77,90
86	Gancho Lotonado com demais características de acordo com o edital - HT	205	R\$ 0,38	R\$ 77,90
87	Grampo para Grampeadores n.º 106/6 com demais características de acordo com o edital - HT	30	R\$ 8,80	R\$ 264,00
88	Lâmina de Serra com demais características de acordo com o edital Starret	60	R\$ 3,65	R\$ 219,00
89	Lápis para Carpinteiro Vermelho com demais características de acordo com o edital Faber	35	R\$ 1,24	R\$ 43,40
90	Lima Chata 8" com demais características de acordo com o edital -Jomarca	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
91	lima Triangulo com demais características de acordo com o edital	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
92	Lixa de Papel n.º 100 com demais características de acordo com o edital	60	R\$ 42,83	R\$ 2.569,80



SENADO FEDERAL

93	Lixa de Papel n.º 150 com demais características de acordo com o edital	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
94	Lixa para Lixadeira de Cinta 220 com demais características de acordo com o edital - Lider	15	R\$ 137,50	R\$ 2.062,50
95	Lixa Enlonada n.º 100 – Formato de Rolo com demais características de acordo com o edital- Lider	15	R\$ 144,77	R\$ 2.171,55
96	Lixa Enlonada n.º 40 – Formato de Rolo com demais características de acordo com o edital- Lider	25	R\$ 205,00	R\$ 5.125,00
97	Lubrificante e Desengripante com demais características de acordo com o edital WD40	20	R\$ 6,19	R\$ 123,80
98	Mola Automática para Porta com demais características de acordo com o edital - Coimbra	220	R\$ 85,45	R\$ 18.799,00
99	Parafuso AT Cabeça Chata 2.2 X 16 mm com demais características de acordo com o edital - Jomarca	1445	R\$ 0,06	R\$ 86,70
100	Parafuso para Móveis Tampinha ¼" x 4" com demais características de acordo com o edital- Jomarca	580	R\$ 0,80	R\$ 464,00
101	Parafuso Phillips Cabeça Chata 3.0 x 10 mm com demais características de acordo com o edital- Jomarca	1445	R\$ 0,52	R\$ 751,40
102	Parafuso Phillips Cabeça Chata 3.0 x 12 mm com demais características de acordo com o edital	1445	R\$ 0,54	R\$ 780,30
103	Parafuso Phillips Cabeça Chata 3.5 x 4.5 mm com demais características de acordo com o edital- Jomarca	2890	R\$ 0,10	R\$ 289,00
104	Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.0 x 20 mm com demais características de acordo com o edital- Jomarca	4625	R\$ 0,12	R\$ 555,00
105	Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.0 x 22 mm com demais características de acordo com o edital - Jomarca	3760	R\$ 1,13	R\$ 4.248,80
106	Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.0 x 25 mm com demais características de acordo com o edital- Jomarca	4045	R\$ 0,12	R\$ 485,40
107	Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.0 x 40 mm com demais características de acordo com o edital- Jomarca	1445	R\$ 1,72	R\$ 2.485,40
108	Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.0 x 4.5 mm com demais características de acordo com o edital- Jomarca	1735	R\$ 3,60	R\$ 6.246,00
109	Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.0 x 50 mm com demais características de acordo com o edital- Jomarca	4625	R\$ 0,12	R\$ 555,00
110	Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.5 x 20 mm com demais características de acordo com o edital- Jomarca	2025	R\$ 0,14	R\$ 283,50
111	Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.5 x 25 mm com demais características de acordo com o edital- Jomarca	2860	R\$ 0,14	R\$ 404,60
112	Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.5 x 30 mm com demais características de acordo com o edital- Jomarca	3470	R\$ 0,14	R\$ 485,80
113	Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.5 x 50 mm com demais características de acordo com o edital- Jomarca	1735	R\$ 0,14	R\$ 242,90
114	Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.5 x 60 mm com demais características de acordo com o edital- Jomarca	2890	R\$ 3,11	R\$ 8.987,90
115	Porca de Embutir Tipo Garra Rosca interna de ¼" e altura de 3/8" com demais características de acordo com o edital - Jomarca	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
116	Porca Tipo Borboleta Diâmetro de ¼"; com demais	40	R\$ 0,80	R\$ 32,00



SENADO FEDERAL

	características de acordo com o edital- Jomarca - Jomarca			
117	Porta Cadeado de 4.5" Base, tipo macho/fêmea, para ser fixada na porta com demais características de acordo com o edital- Jomarca	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
118	Porta Cadeado de 4" com demais características de acordo com o edital - Jomarca	20	R\$ 4,67	R\$ 93,40
119	Porta Cadeado de 5" com demais características de acordo com o edital - Jomarca	30	R\$ 5,57	R\$ 167,10
120	Porta Cadeado de 6" com demais características de acordo com o edital - Jomarca	30	R\$ 6,72	R\$ 201,60
121	Prego 13 x 18 com cabeça KG com demais características de acordo com o edital- Jomarca	15	R\$ 8,34	R\$ 125,10
122	Prego 13 x 18 sem cabeça com demais características de acordo com o edital - Jomarca	10	R\$ 8,35	R\$ 83,50
123	Prego 17 x 21 com cabeça com demais características de acordo com o edital - Jomarca	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
124	Prego 17 x 21 sem cabeça com demais características de acordo com o edital - Jomarca	10	R\$ 7,40	R\$ 74,00
125	Prego 17 x 27 com cabeça com demais características de acordo com o edital - Jomarca	10	R\$ 8,03	R\$ 80,30
126	Prego 17 x 27 sem cabeça com demais características de acordo com o edital - Jomarca	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
127	Prego 18 x 30 com cabeça com demais características de acordo com o edital- Jomarca	10	R\$ 7,09	R\$ 70,90
128	Prego 18 x 30 sem cabeça com demais características de acordo com o edital- Jomarca	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
129	Prendedor de Porta Tipo Piso com demais características de acordo com o edital - Jomarca	60	R\$ 6,80	R\$ 408,00
130	Puxador Côncavo de 25 mm com demais características de acordo com o edital - HT	290	R\$ 15,95	R\$ 4.625,50
131	Riscador de Formica com demais características de acordo com o edital - HT	35	R\$ 10,50	R\$ 367,50
132	Rodízio Fixo HC SQ34 com demais características de acordo com o edital - HT	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00
133	Rodízio Fixo Ref.210 com demais características de acordo com o edital - HT	120	R\$ 10,25	R\$ 1.230,00
134	Rodízio Giratório Ref. 1500 HC - Base de Chapa com demais características de acordo com o edital - HT	60	R\$ 5,60	R\$ 336,00
135	Rodízio Giratório Ref. 1500HC - Base de Pino com Bucha com demais características de acordo com o edital - HT	60	R\$ 15,38	R\$ 922,80
136	Rodízio Giratório Ref. 210 com demais características de acordo com o edital - HT	140	R\$ 17,25	R\$ 2.415,00
137	Sapata Regulável para Moveis de 2.0 cm com demais características de acordo com o edital- HT	150	R\$ 3,90	R\$ 585,00
138	Sapata Regulável para Moveis de 3.0 cm com demais características de acordo com o edital- HT	145	R\$ 3,50	R\$ 507,50
139	Suporte para Mesa Dobrável de 45 cm com demais características de acordo com o edital- HT	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00



SENADO FEDERAL

140	Suporte para Mesa Dobrável de 30 cm com demais características de acordo com o edital- HT	60	R\$ 77,00	R\$ 4.620,00
141	Suporte para Prateleira Cor Ovo com demais características de acordo com o edital - HT	290	R\$ 0,50	R\$ 145,00
142	Suporte para Prateleira Cor Marrom com demais características de acordo com o edital- HT	290	R\$ 0,50	R\$ 145,00
143	Suporte para Prateleira Cor Branco com demais características de acordo com o edital- HT	1445	R\$ 0,50	R\$ 722,50
144	Broca Chata 3/4" com demais características de acordo com o edital-Jomarca	25	R\$ 3,99	R\$ 99,75
145	Broca Chata 1/2" com demais características de acordo com o edital-Jomarca	5	R\$ 3,60	R\$ 18,00
146	Broca Chata 1" com demais características de acordo com o edital -Jomarca	5	R\$ 4,65	R\$ 23,25
147	Broca Chata 3/8" com demais características de acordo com o edital-Jomarca	5	R\$ 3,90	R\$ 19,50
148	Broca Chata 5/8" com demais características de acordo com o edital-Jomarca	5	R\$ 3,85	R\$ 19,25
149	Broca Chata 7/16" com demais características de acordo com o edital-Jomarca	5	R\$ 3,58	R\$ 17,90
150	Broca Chata 7/8" com demais características de acordo com o edital-Jomarca	25	R\$ 4,65	R\$ 116,25
151	Broca de Aço Rápido 3/4" com demais características de acordo com o edital-Jomarca	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
152	Broca de Aço Rápido 7/64" com demais características de acordo com o edital-Jomarca	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
153	Bucha para Gesso K 54 KG com demais características de acordo com o edital-Jomarca	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
154	Bucha S10 com demais características de acordo com o edital-Jomarca	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
155	Cantoneira "L" com demais características de acordo com o edital- HT	200	R\$ 0,29	R\$ 58,00
156	Corrediça Telescópica 400 mm com demais características de acordo com o edital - HT	75	R\$ 11,25	R\$ 843,75
157	Corrediça Telescópica 450 mm com demais características de acordo com o edital - HT	75	R\$ 12,65	R\$ 948,75
158	Corrediça Telescópica 500 mm com demais características de acordo com o edital - HT	75	R\$ 13,50	R\$ 1.012,50
159	Escápula de Ferro 3,0 x 50 mm com demais características de acordo com o edital - HT	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
160	Lixa de Papel n.º 220 com demais características de acordo com o edital-- Lider	100	R\$ 0,63	R\$ 63,00
161	Lixa Enlonada n.º 50 com demais características de acordo com o edital-- Lider	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
162	Lixa Enlonada n.º 60 com demais características de acordo com o edital -- Lider	15	R\$ 36,67	R\$ 550,00
163	Lixa Enlonada n.º 80 com demais características de acordo com o edital -- Lider	15	R\$ 66,67	R\$ 1.000,00



SENADO FEDERAL

164	Parafuso Philips 3.0 x 16 – Cabeça Chata com demais características de acordo com o edital -Jomarca	2000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
165	Parafuso Philips 3.0 x 22 Cabeça Chata com demais características de acordo com o edital-Jomarca	2000	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
166	Parafuso Philips 3.0 x 25 - Cabeça Chata com demais características de acordo com o edital-Jomarca	2000	R\$ 0,08	R\$ 160,00
167	Parafuso Philips 3.0 x 30 - Cabeça Chata com demais características de acordo com o edital-Jomarca	2000	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00
168	Parafuso Philips 3.5 x 14 - Cabeça Chata com demais características de acordo com o edital-Jomarca	2000	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
169	Parafuso Philips 3.5 x 16 - Cabeça Chata com demais características de acordo com o edital-Jomarca	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
170	Parafuso Philips 3.5 x 20 - Cabeça Chata com demais características de acordo com o edital-Jomarca	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
171	Parafuso Philips 3.5 x 22 - Cabeça Chata com demais características de acordo com o edital-Jomarca	2000	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
172	Parafuso Philips 3.5 x 25 - Cabeça Chata com demais características de acordo com o edital-Jomarca	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
173	Parafuso Philips 3.5 x 30 - Cabeça Chata com demais características de acordo com o edital-Jomarca	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
174	Parafuso Philips 3.5 x 35 - Cabeça Chata com demais características de acordo com o edital-Jomarca	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
175	Parafuso Philips 3.5 x 40 - Cabeça Chata com demais características de acordo com o edital-Jomarca	2000	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00
176	Parafuso Philips 4.0 x 30 - Cabeça Chata com demais características de acordo com o edital-Jomarca	2000	R\$ 0,09	R\$ 180,00
177	Parafuso Philips 4.0 x 35 - Cabeça Chata com demais características de acordo com o edital-Jomarca	2000	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00
178	Parafuso Philips 4.0 x 16 - Cabeça Oval com demais características de acordo com o edital-Jomarca	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
179	Parafuso Philips 5.0 x 60 - Cabeça Chata com demais características de acordo com o edital-Jomarca	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
180	Parafuso Philips 6.0 x 60 - Cabeça Chata com demais características de acordo com o edital-Jomarca	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
181	Parafuso Philips 6.0 x 65 - Cabeça Chata com demais características de acordo com o edital-Jomarca	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
182	Parafuso Tipo Board com demais características de acordo com o edital-Jomarca	2000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
183	Pedra de Afiar Combinada com demais características de acordo com o edital-Jomarca	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
184	Prego 10 x 10 - com cabeça KG com demais características de acordo com o edital-Jomarca	10	R\$ 12,66	R\$ 126,60
185	Prego 10 x 10 - sem cabeça com demais características de acordo com o edital-Jomarca	10	R\$ 12,67	R\$ 126,70
186	Prego 12 x 12 - com cabeça com demais características de acordo com o edital-Jomarca	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
187	Prego 12 x 12 - sem cabeça com demais características de acordo com o edital -Jomarca	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90



SENADO FEDERAL

188	Prego 15 x 15 - com cabeça com demais características de acordo com o edital -Jomarca	10	R\$ 7,69	R\$ 76,90
189	Prego 15 x 15 - sem cabeça com demais características de acordo com o edital -Jomarca	10	R\$ 8,60	R\$ 86,00
190	Prego 06 x 06 - com cabeça com demais características de acordo com o edital -Jomarca	10	R\$ 31,02	R\$ 310,20
191	Prego 06 x 06 - sem cabeça com demais características de acordo com o edital -Jomarca	10	R\$ 31,02	R\$ 310,20
192	Prego 08 x 08 - com cabeça com demais características de acordo com o edital -Jomarca	10	R\$ 14,66	R\$ 146,60
193	Prego 08 x 08 - sem cabeça com demais características de acordo com o edital -Jomarca	10	R\$ 15,83	R\$ 158,30
194	Roldana Quádrupla com demais características de acordo com o edital- HT	100	R\$ 28,45	R\$ 2.845,00
195	Tapa Furo Cor Branco com demais características de acordo com o edital-Wurth	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
196	Tapa Furo Cor Ovo com demais características de acordo com o edital -Wurth	50	R\$ 25,35	R\$ 1.267,50

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global do presente instrumento é de **R\$ 234.264,73** (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA no prazo de **9 (nove) dias úteis**, ressalvada a hipótese prevista no § 3º, do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, a contar do recebimento definitivo do objeto, condicionado à apresentação do documento fiscal, em 2 (duas) vias, com a discriminação do objeto, acompanhada do original da nota de empenho, da ordem de fornecimento, bem como do termo circunstanciado do recebimento definitivo emitido previamente pelo gestor, não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento ficará condicionado à prévia atestação do gestor na nota fiscal/fatura e à entrega dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO QUARTO - As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do parágrafo segundo desta cláusula será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO SEXTO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os



SENADO FEDERAL

encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no parágrafo segundo e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = i / 365 \quad I = 6 / 100 / 365 \quad I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

O preço será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 65, inciso II, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa 339030, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2012NE800116, de 02 de abril de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia de R\$ 11.713,23 (onze mil, setecentos e treze reais e vinte e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993, em uma das seguintes modalidades:

I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - seguro-garantia; ou



SENADO FEDERAL

III - fiança bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA tem o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da assinatura deste contrato, para efetivar a prestação da garantia e apresentar o comprovante respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer modificação no valor deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de vencimento, utilização ou recálculo da garantia, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da ocorrência do fato, para renová-la ou complementá-la.

PARÁGRAFO QUARTO - Nas hipóteses de a garantia ser prestada nas formas previstas nos incisos II e III, não se admitirá que os respectivos documentos contenham qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do valor da garantia ofertada.

PARÁGRAFO QUINTO - A garantia será liberada após a execução plena deste contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá aos gestores designados pela Diretora-Geral promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na execução deste contrato ou pela sua inexecução total ou parcial, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SENADO e seus órgãos supervisionados por prazo de até 2 (dois) anos;

IV - impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores do SENADO pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e



SENADO FEDERAL

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao SENADO os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo das sanções aplicadas com base nos incisos anteriores III e IV.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Sem prejuízo das sanções previstas nos incisos II e V do *caput* desta Cláusula, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a CONTRATADA ainda poderá ser impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores do SENADO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sempre que ocorrer alguma das seguintes hipóteses:

- I - apresentar documentação falsa;
- II - fraudar na execução do contrato;
- III - comportar-se de modo inidôneo;
- IV - fazer declaração falsa;
- V - cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A ocorrência de alguma das hipóteses constantes do parágrafo anterior enseja a rescisão unilateral do contrato, sujeitando-se a CONTRATADA à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O atraso injustificado na execução deste contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre a parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUARTO - A não apresentação da garantia contratual prevista na cláusula décima sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUINTO - Durante o período de 30 (trinta) dias previsto nos parágrafos terceiro e quarto, a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

PARÁGRAFO SEXTO - Findo o prazo limite previsto no parágrafo terceiro, sem adimplemento da obrigação, aplicar-se-á, cumulativamente, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida deste contrato, podendo ainda o SENADO, a seu critério, fazer uso da garantia prestada pela empresa e impor outras sanções legais cabíveis.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SÉTIMO - Além das multas previstas nos parágrafos anteriores, no caso deste contrato vir a ser rescindido por culpa exclusiva da CONTRATADA, será aplicada multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global deste contrato, fixada, a critério do SENADO, em função da gravidade apurada.

PARÁGRAFO OITAVO - A multa, aplicada após regular processo administrativo, garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou, se insuficiente, da garantia prestada na forma da cláusula décima deste contrato.

PARÁGRAFO NONO - O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta do SENADO ou, em último caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão deste contrato se dará por ato unilateral e escrito do SENADO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão poderá ocorrer ainda da seguinte forma:

I - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o SENADO; ou

II - judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

PARÁGRAFO QUARTO - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO - Ao SENADO é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, bem como as do art. 80 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura ou até a execução plena do objeto, o que ocorrer primeiro.



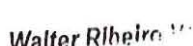
SENADO FEDERAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 26 de Abril de 2012.

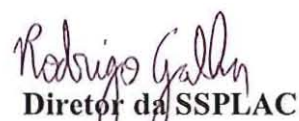

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Walter Ribeiro

Walter Ribeiro Valente Jr.
Diretor-Geral Adjunto


CLAUDINEI NERES SANTANA
CERRADO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA. - ME

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\CONTRATO\CERRADO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA. - ME 001 718 11 8 (v).doc

